



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 353/21)

(VEREADOR ISAC FÉLIX – PL)

Denomina CEMEI Jardim Tremembé – Prof. Acelino Scalquette, situado no Distrito do Tremembé, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de dezembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado CEMEI Jardim Tremembé – Prof. Acelino Scalquette o CEMEI localizado na Rua Adauto Bezerra Delgado, 94, Parque Casa de Pedra, Distrito do Tremembé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm